Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

ATAS DAS SESSÕES

- CARTA CONVITE Nº 001/2022 - ATA DA SESSÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAL DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 7, 8, 9 E 10 DE SETEMBRO DE 2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4301/2022 - EMPRESA: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO - EPP - CNPJ: 02.640.479/0001-56

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 046/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 046/2022 de acordo com o PAD Nº 147/2022. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. **Abertura**: **15 de setembro de 2022 às 09:01 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Edital disponível em**: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 26/08/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA

ATA DA CARTA CONVITE Nº 001/2022CV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, situada à Praça da Bandeira, n. 230, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, CEP: 46.460-000, através do Presidente, Almir Pires de Carvalho e respectivos membros, Diene de Jesus Alves e Yure de Oliveira Silva, nomeados pelo Decreto nº 121/2022, a fim de receberem os interessados da Licitação na Modalidade Carta Convite de nº. 001/2022CV, **objetivando** a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, palco e luzes, para a realização dos festejos da independência do Brasil, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2022, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações do anexo I do Memorial. Para abertura dos trabalhos licitatórios o Presidente deu início à fase de habilitação, com a abertura dos envelopes de nº. 01, das empresas interessadas, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/PROCURADOR
MF SOM E ESTRUTURAS LTDA	27.594.364/0001-01	Gabriel Melo Domingues Representante – CPF: 036.952.815-88
GL OLIVEIRA DE MORAES	10.174.904/0001-97	Gean Pereira de Oliveira Representante – CPF: 596.391.565-15
G. A. DOS SANTOS EVENTOS	20.139.371/0001-66	Genilson Amilton dos Santos Representante – CPF: 951.359.875-68

Em análise da documentação verificou que as empresas, cumpriram com todos os requisitos do memorial, na qual todas foram habilitadas. Após a habilitação dos licitantes procedeu-se a abertura do envelope de nº. 02 com a análise das propostas financeiras. A ordem de apresentação das propostas ficou a seguinte: em terceiro lugar ficou a empresa G. A. DOS SANTOS EVENTOS ME, com proposta no valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); em segundo lugar ficou a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA com proposta no valor de R$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais); e em primeiro lugar ficou a empresa MF SOM E ESTRUTURAS LTDA com proposta no valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Verificou-se que todas as propostas apresentadas estavam de acordo o Memorial Descritivo. Findando análise das propostas financeiras, franqueou-se a palavra para os licitantes se manifestarem sobre as alegações que entenderem cabíveis, não houve manifestações por parte dos licitantes, tendo desta forma abdicado do direito de interposição de recursos ou questionamentos posteriores. O Presidente declarou vencedora a empresa MF SOM E ESTRUTURAS LTDA com proposta no valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Os trabalhos foram encerrados e o Presidente solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Yure de Oliveira Silva, secretário *adoc*, os demais membros, e pelos presentes, para todos os fins e efeitos de direito.

ALMIR PIRES DE CARVALHO
Presidente da CPL

YURE DE OLIVEIRA SILVA
Membro da CPL

DIENE DE JESUS ALVES
Membro da CPL

MF SOM E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 27.594.364/0001-01
Gabriel Melo Domingues

GL OLIVEIRA DE MORAES
CNPJ: 10.174.904/0001-97
Gean Pereira de Oliveira

G. A. DOS SANTOS EVENTOS
CNPJ: 20.139.371/0001-66
Genilson Amilton dos Santos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4301/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 043/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 04/08/2022, processo administrativo n.º 129/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CPII e 32, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 043/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO - EPP
CNPJ: 02.640.479/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000
REPRESENTANTE: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 625.260.495-04
E-MAIL: rdlchaves@hotmail.com TEL.: (77) 3662-2499 / (77) 9 9970-0141

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**(R$) UNIT.**	**(R$) TOTAL**
1	CIMENTO CPII E 32 - 50 KG	SACO	10.000	NACIONAL	R$ 38,50	R$ 385.000,00
VALOR TOTAL: TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS						**R$ 385.000,00**

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Servidor Responsável: JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função: Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula N.º: 4603
Telefone para contato: (77) 999947437
E-mail: janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 043/2022.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO – EPP
CNPJ: 02.640.479/0001-56
ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 625.260.495-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 03096616507

CPF nº 022333155-80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 26/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/177B-EF40-947C-3F4F-1086 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 177B-EF40-947C-3F4F-1086

Hash do Documento

a3efbba10b776ca87bb244a0c9e2b8ac7a778979ce07c1a345f32178c77ab86b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/08/2022 15:36 UTC-03:00